

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMF, PPGCI, TEP, MEM.....04

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES.....09

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 46.909 de 18 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.072418/2012-71;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2012, **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1547673, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designada pela Portaria n.º. 44.093, de 17/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### PORTARIA N.º 46.910 de 18 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.072418/2012-71;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2012, **ANTONIO D’ELIA JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1846490, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46912 de 18 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a UFF e a Universität Wien - Áustria, celebrado em 04/11/2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 007910/2011-95,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** como Coordenadora do Acordo de Cooperação Acadêmica, celebrado entre a UFF e a Universität Wien - Áustria, em 04/11/2011, a **Professora SUZANA KAMPFF LAGES**, Adjunta, matrícula SIAPE n.º. 1495346, lotada no Instituto de Letras,

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.913 de 18 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” – Itália, celebrado em 29/10/2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 055275/2010-71,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** como Coordenadora do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Università degli Studi di Napoli “L’Orientale” – Áustria, em 04/11/2011, a **Professora Suzana Kampff Lages**, Adjunta, matrícula SIAPE n.º. 1495346, lotada no Instituto de Letras,

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 06 de 11 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Designa a Atualização de lotação dos seguintes Servidores Técnicos Administrativos da Faculdade de Farmácia.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Alterar** a Lotação dos Servidores Técnicos de Laboratórios na seguinte forma: **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES** (SIAPE nº 190896-2) - Técnica de Laboratório da CMF para o Departamento de Bromatologia/MBO, **ALINE DE LUNA MARQUES** (SIAPE nº 1911288) - Técnica de Laboratório da CMF para o Departamento de Bromatologia/MBO, **DÉBORA NASCIMENTO EIRIZ** (SIAPE nº 1905743) - Técnica de Laboratório da CMF para o Departamento de Tecnologia Farmacêutica/MTC, **OSÉIAS BATISTA DOS SANTOS** (SIAPE nº 1931463) - Técnico de Laboratório da CMF para o Departamento Tecnologia Farmacêutica/MTC, **DÉBORA PASSOS DE MATTOS** (SIAPE nº 1655357) - Técnica de Laboratório da CMF para o Departamento Administração Farmacêutica/MAF.

2 - Esta DTS substitui a DTS nº 03 de 27 de abril de 2012, publicada no BS nº 03 de 27 de abril de 2012.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º. 01 de 24 de abril de 2012.**

**A Coordenadora do Curso de Pós- Graduação em Ciência da Informação- Mestrado**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Matrícula SIAPE n° 6302863, **ANA CÉLIA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1672230, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES**, Matrícula SIAPE n° 0311543, **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON**, Matrícula SIAPE n° 1806844, **MARA ELIANA FONSECA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 0310550, **NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA**, Matrícula SIAPE n° 0302907, **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, Matrícula SIAPE n° 384370, para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Estudos para criação do doutorado do PPGCI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Coordenadora do PPGCI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º. 02 de 24 de abril de 2012.**

**A Coordenadora do Curso de Pós- Graduação em Ciência da Informação- Mestrado**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 310550, **ANA CÉLIA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1672230, **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Matrícula SIAPE n° 6302863, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES**, Matrícula SIAPE n° 0311543, **SANDRA LÚCIA REBEL GOMES**, Matrícula SIAPE n° 2116730 para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Incentivo e Avaliação Docente**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Coordenadora do PPGCI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 03 de 24 de abril de 2012.**

**A Coordenadora do Curso de Pós- Graduação em Ciência da Informação- Mestrado**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 6302863, **VERA LÚCIA ALVES BREGLIA**, Matrícula SIAPE nº 0310959, **NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA**, Matrícula SIAPE nº 302907 para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Ensino e de Concessão de Bolsas**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Coordenadora do PPGCI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 04 de 24 de abril de 2012.**

**A Coordenadora do Curso de Pós- Graduação em Ciência da Informação- Mestrado**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARANON**, Matrícula SIAPE nº 1806844, **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 6302863 e **LIDIA SILVA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 311632, para, sob a Presidência do primeiro, compor a **Comissão de Parcerias e de Fomento à Produção**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Coordenadora do PPGCI  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º. 05 de 24 de abril de 2012.**

**A Coordenadora do Curso de Pós- Graduação em Ciência da Informação- Mestrado**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Matrícula SIAPE nº 659909, **MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 391639, para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Divulgação e Disseminação das Atividades do Programa**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS  
Coordenadora do PPGCI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 002 de 10 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Designa representante para o Colegiado do Curso de Desenho Industrial.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, como representante do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Desenho Industrial a Professora **DENISE ALVAREZ** e, como suplente, o Professor **SERGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 09 de 14 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Revogar a DTS n.º 17 de 01 de outubro de 2007.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS n.º 17 de 01 de outubro de 2007 que designou os docentes **ROBSON DAMIÃO DE SOUZA** Matrícula SIAPE 0311163 como coordenador e **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** Matrícula SIAPE 0310557 como vice coordenador da disciplina Enfermagem em Unidade de Maior Complexidade.

2 - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir de maio de 2012.

LUIZ DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 10 de 14 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Designar Coordenador para disciplina Enfermagem em Unidade de Maior Complexidade.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a docente **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO** Matrícula SIAPE 0310557 como Coordenador da Disciplina Enfermagem em Unidade de Maior Complexidade.

2 - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir de maio de 2012.

LUIZ DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em área da saúde, ciências humanas e afins	04/08/2012	13	300,00
28	<b>02</b>				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 13 alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1. Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091. Tel.: (0xx21) 2629-9483 / 2629-9484

**2.2. Horário:** 10 às 17 h

**2.3. Período:** Segunda à sexta-feira

##### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056  
Gestão: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28832-2  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: 250 158707  
Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)  
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ 100,00  
Valor Total: R\$ 100,00

**3. Instrumentos de Seleção****3.1.1. Análise de Curriculum Vitae****3.1.2. Entrevista****3.1.3. Observações**

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média das etapas acima mencionadas, a critério de banca examinadora.

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 05/03/2012 a 29/06/2012

**3.2.1.2.** Horário: das 10 às 16 h.

**3.2.1.3.** Local: Secretaria do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar , sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091.

**3.2.2. Entrevista**

**3.2.2.1.** Data: 05 e 06/07/2012

**3.2.2.2.** Horário: 16 às 18h

**3.2.3. Análise do curriculum vitae**

**3.2.4.1.** Data: 05/07/2012

**3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: 09/07/2012

**3.2.4.2.** Horário: 9h as 17h

**3.2.4.3.** Local: Na Coordenação do Curso

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Data da Matrícula: 16 a 19/07/2012

**3.3.2.2.** Início do Curso: 04/08/2012

**3.3.2.3.** Valor da Matrícula: R\$ 300,00

**3.3.2.4.** Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do curso.

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico (monografia) pelo aluno, o qual será avaliado por uma banca examinadora.

**4.5.** Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

**4.6.** Segundo as normas da UFF, não são permitidas a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

**4.7.** Investimento: 13 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 100,00 (cem reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

**4.8.** Informações: Tel. 2629-9483/2629-9484 E-mail: [psicosoma@vm.uff.br](mailto:psicosoma@vm.uff.br) Homepage: <http://www.uff.br/nupecs>.

**4.9.** Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**4.10.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

**4.11.** Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será picotada e destinada à coleta seletiva de lixo.

**4.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com Corpo.

**4.13.** Não haverá devolução de taxas, quer por reprovação ou por desistência do Curso.

Niterói, 10 de maio de 2012.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática  
e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo

#####